

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Muana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 02/2022, que trata da contratação da empresa **SIMARIO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n.º 38.319.933/0001-19, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muana/PA, 27 de janeiro 2022.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL